

PORTARIA N.º 851/2011-TJ, DE 12 DE JULHO DE 2011

Autoriza a realização de processo seletivo para o Programa de Estágio de Estudantes direcionado para a conciliação e mediação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 024/2011-TJ, de 06 de julho de 2001, que dispõe sobre o programa de estágio de estudantes no âmbito do Poder Judiciário, com a finalidade específica de presidir audiências de conciliação, além de exercer atividades designadas pelo Centro de Soluções de Conflitos Judiciais do TJ/RN;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de estagiários para desenvolverem suas atividades nas audiências de conciliação e mediação no âmbito do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte a realizar processo seletivo para ingresso no Programa de Estágio Remunerado de Estudantes de curso de educação superior de Direito e Psicologia, nos termos do que dispõe o art. 1º da Resolução n.º 024/2011-TJ, aplicando, no que couber, as disposições contidas na Resolução n.º 13/2009-TJ, de 06 de maio de 2009, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Fixar o total de 30 (trinta) vagas destinadas ao programa, sendo 28 (vinte e oito) para Direito e 02 (duas) para Psicologia.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora JUDITE NUNES
Presidente